

ATO TRT GP Nº 305/2011

João Pessoa, 11 de outubro de 2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 27.321/2011,

Considerando que o saldo de férias do Juiz do Trabalho Substituto, José Guilherme Marques Júnior, encontra-se aprazado para o período de 13.10 a 10.11.2011

R E S O L V E

Reaprazar, por imperiosa necessidade de serviço, o saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias do Exmo. Senhor Juiz Substituto, **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR**, referente ao 2º período do exercício de 2010, anteriormente marcado para 13.10 a 10.11.2011, para usufruto no período de 25.10 a 22.11.2011.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente